



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 001893-134314, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **JULIANO DINIZ STELLA**, brasileiro, natural de Castro - PR, nascido em 29/03/1977, técnico mecânico, casado em 28/03/2008 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade 6379909-2 - SSP/PR, CPF nº 022.068.409-01 e sua esposa **CIRLENE SOARES DE GUSMÃO STELLA**, brasileira, natural de Telêmaco Borba - PR, nascida em 21/09/1981, fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade 7213126-6 - SSP/PR, CPF nº 032.496.269-02, ambos residentes e domiciliados na Rua Daniel, nº 120, bairro Cará - Cará Núcleo Pimentel, CEP 84032-580, Ponta Grossa - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 27 (vinte e sete), da Quadra nº 11 (onze), do Conjunto Residencial CONJUNTO RESIDENCIAL PIMENTEL, matrícula nº 40358, registrado no Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis de Ponta Grossa-PR, área total do terreno de 276,00 m², situado no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Daniel na distância de 12,00 metros, lado direito confronta com o Lote 26 na distância de 23,00 metros, lado esquerdo confronta com o Lote 28 na distância de 23,00 metros, fundos confronta com o Lote 06 na distância de 12,00 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 3-52M, com 52,26 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR VILMAR JOÃO MENDES DA SILVA**, brasileiro, natural de Imbituva - PR, nascido em 18/09/1965, militar, portador da Carteira de Identidade 4.168.454 - SSP/PR, CPF nº 585.416.839-15 e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **JULIANO DINIZ STELLA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 13 de maio de 2019.

JORGE LUIZ LANGE

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná